

Criciúma - Santa Catarina - 31 de outubro de 2025



PUBLICIDADE — LEGAL —

Edição digital | nº 1005



Publique com a Engeplus

(48) 3431-4700

publicidadelegal@engeplus.com.br



DOCUMENTO AUTENTICADO - A Engeplus garante a autenticidade deste conteúdo quando acessado pelo portal.
Assinado digitalmente por Engeplus Telecom LTDA: 80.995.822/0001-99. A autenticidade deste documento pode ser visualizada diretamente através do link: <https://engeplus.com.br/publicidade-legal/1005/edital-de-interdicao-dilma-dario>

28/10/2025, 13:59

:: 310084424139 - eproc - ::



Disponibilizado no D.E.: 10/10/2025
Prazo do edital: 11/11/2025
Prazo de citação/intimação: 26/11/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Criciúma

Av. Santos Dumont, S/N - Bairro: Milanese - CEP: 88804500 - Fone: (48)3403-5372 - Email:
criciuma.infancia@tjsc.jus.br

INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 5009134-86.2025.8.24.0020/SC

REQUERENTE: GABRIEL DARIO BARBOSA

REQUERIDO: DILMA DARIO (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC))

EDITAL Nº 310084424139

JUIZ DO PROCESSO: Gabriel Niero Lucchese - Juiz(a) de Direito

Interdito(a)(s): DILMA DARIO, CPF 08042012934

Prazo do Edital: 180 dias

Doença Mental Diagnosticada: demência avançada. Data da Sentença: 26/08/2025.
Curador(a) Nomeado(a): GABRIEL DARIO BARBOSA. Pelo presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem FICAM CIENTES de que neste Juízo de Direito tramitaram regularmente os autos do processo epigrafoado, até a sentença final, sendo decretada a medida postulada conforme transcrito na parte superior deste edital, e NOMEADO(A) o(a) curador(a), o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo, reconhecendo-se, com isso, a incapacidade para o exercício dos atos da vida civil do(a) interdito(a). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 03 (três) vez(es), com intervalo de 10 (dez) dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **JAQUELINE PIZZETTI MEDEIROS WENSING**, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310084424139v2** e do código CRC **6bdf1ada**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JAQUELINE PIZZETTI MEDEIROS WENSING
Data e Hora: 09/10/2025, às 18:12:38

5009134-86.2025.8.24.0020

310084424139.V2